



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

DESPACHO nº 13/2020

“ Fase de desconfinamento – Covid-19”

A situação epidemiológica em Portugal causada pela doença Covid-19, exigiu a implementação de medidas extraordinárias com vista a prevenir a transmissão da mesma.

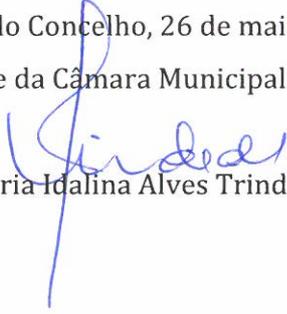
Tendo em conta que foram aprovadas algumas medidas de desconfinamento da pandemia - Covid 19 , determino que todos os Serviços Municipais a partir do dia 01/06/2020, passem a fazer o seu horário em vigor à data anterior do edital nº 25/2020, de 18 de março.

Em virtude das obras que estão a decorrer no edifício municipal Hospital Velho, os serviços abaixo indicados, manterão o horário atual até ser encontrada solução, para instalação dos mesmos noutros espaços municipais:

- Secção Financeira;
- Secção de Contratualização Pública e Património;
- Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares;
- Gabinete de Relações Públicas e Informação;
- Secção de Expediente e Arquivo;
- Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico.

Nisa e Paços do Concelho, 26 de maio de 2020

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,


Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade